

Portaria nº 57/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24712P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LÚCIA BRAZ DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F: 051.780.022-53, RG: 61511 SSP/RO, nascida em 25/02/1957, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex- servidor **ANTÔNIO VIVALDO DOS SANTOS**, cargo: Gari, Classe A, Referência 05, cadastro: 175564, **INATIVO/IPAM**, falecido em 30/12/2020. Consubstanciado no artigo 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado com o artigo 6º- A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, Inciso I, alínea “a”; artigo 54, Inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a”, artigo 64, e demais situações supracitadas. Retroagindo a data do óbito em 30 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente